



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2015

(Da Sr. Marcelo Belinati)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 905 de 2015, que “Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 905 de 2015, que “Altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de dez anos às ações contra detentores de mandato eletivo e ocupantes de cargo em comissão por atos de improbidade administrativa”.

Sala das Sessões, em de de 2015.

MARCELO BELINATI
Deputado Federal - PP/PR